



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.10 presente termo de referência tem por objeto para contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar dos alunos da Creche e Pré-Escola, Ensino Fundamental, Indígena, AEE E EJA, da rede municipal de ensino de Barra do Corda-MA, durante o ano letivo de 2023, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, nas especificações, quantidades e condições contidas no presente termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos produtos alimentícios visa o atendimento de demandas durante o período do ano letivo de 2023 considerando que se trata de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, que terão grandes demandas tanto para a Secretaria de Educação e para outros fundos municipais, devendo ser adquiridas conforme a necessidade das unidades de ensino.

O quantitativo anual apresentado abaixo resultou de cálculos prévios de estimativa, per capita por modalidades de ensino, conforme a resolução do FNDE/CD nº 06 de 2020, a qual atualiza alguns pontos da execução do programa de alimentação escolar, como os percentuais de compra determinados para alimentos in natura/minimamente processados (75%), processados/ultra processados (20%) e ingredientes culinários ultra processados (5%). Além disso, mantém-se a proibição de itens e considera novas recomendações de frequência de oferta de micronutrientes nos cardápios. Considerou-se também a lei nº 12.984/2014 sobre o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica e demais dispositivos legais do PNAE.

Adicionalmente, solicito, enquanto responsável técnico (RT) do PNAE, a apresentação de amostras de todos os gêneros alimentícios adquiridos aos fornecedores que vencerem a licitação para avaliação técnica e sensorial dos mesmos juntamente com a presença do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município para aprovação das especificações técnicas dos gêneros alimentícios descritas no termo de referência. As amostras deverão ser entregues no setor da CPL, no prazo máximo de 48 horas, a contar do dia da aprovação dos fornecedores, onde cada empresa entrega somente os gêneros alimentícios que venceu. Estes não serão devolvidos já que serão abertos para as análises.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1.	ALHO. In natura, de 1ª qualidade, dentes grandes, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, coloração uniforme, sem sujidades, parasitas e larvas, não apresentar brotamentos, podridão e mofo. Peso: entre 0,5 kg a 1,0 kg. Preferencialmente orgânico. Entregar em sacos de nylon conforme quantidade solicitada.	KG	6000
	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL. Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa; Pacotes de 1 kg. Período de validade 12 meses.	KG	50.000
2.	ADOÇANTE. A base de Stevia 100 %, sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Embalagem plástica com cerca de 100 ml, período de validade 12 meses.	UND	2.000
3.	ARROZ, TIPO 1. Tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. Período de validade 12 meses.	KG	100.000
4.	BATATA INGLESA. Tubérculo de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Pacotes de 1 kg. In Natura.	KG	10.000
5.	BETERRABA. Especificação: frescos, íntegros, firmes, isentas de matéria terrosa, rachaduras, perfurações ou cortes, moluscos e larvas. Não podem estar amassados, murchos ou apresentando sinais de doença. In Natura.	KG	10.000
6.	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER. Salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto,	UND	50.000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

	marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa.		
7.	BISCOITO SALGADO (PETA). Sem glúten e sem lactose, crocante e de textura consistente produzido a partir do escaldamento da fécula de mandioca e acrescido de ovos. Embalagem: Pacotes de polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechado sem contato manual. Pacote de 400 g, período de validade 12 meses.	UND	700
8.	BISCOITO, TIPO MARIA. Características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. Pacote de 400 g, período de validade 12 meses.	UND	50.000
9.	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO SEM LACTOSE. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, estabilizantes lecitinas de soja, aroma de coco, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, piro fosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, aroma de baunilha, coco ralado, aroma de leite condensado, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Pacote de 400 g, período de validade 12 meses.	UND	600
10.	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE E/OU COCO. Características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. Pacote de 400 g, período de validade 12 meses.	UND	20.000
11.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Características adicionais: 1ª qualidade, empacotado em embalagem atóxica, com selo da abic, com a identificação do	UND	25.000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

	produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. Pacote de 250 g, período de validade 12 meses.		
12.	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE. Congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Pacotes de 500g, período de validade 3 meses.	UND	30.000
13.	CEBOLA. Bulbos de cebola branca de boa apresentação e integras. Tamanho mediano sem a presença de machucados. In Natura.	KG	8.000
14.	CENOURA. De primeira qualidade, firmes, tamanho mediano a extra, sem a presença de fungos e parasitas. Vegetal de boa qualidade, sem lesões e cortes e de colheita recentes. In Natura.	KG	10.000
15.	CHOCOLATE EM PÓ 60%. Especificação Técnica: Alimento Achocolatado; Pó Fino; Composto de Açúcar, Cacau Em Pó 60%, Sal; Emulsificante, Estabilizante e Aromatizantes; Com Cor Marrom, Sabor Chocolate e Odor Característico; Isento de Fragmentos de Insetos, Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Adequada e Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores. Caixa 170g, período de validade 10 meses.	UND	20.000
16.	COCO RALADO SECO. Com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%. Pacote de 50 g, período de validade 6 meses.	UND	15.000
17.	CORANTE. Tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. Pacote de 100 g, período de validade 6 meses.	UND	15.000
18.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO PUBA. Isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo. Pacotes de 1 kg, período de validade 6 meses.	KG	9.000
19.	FEIJÃO NOVO. Acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto,	KG	15.000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

	odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. Pacotes de 1 kg, período de validade 6 meses.		
20.	GOMA (FÉCULA DE MANDIOCA). Em pacotes de 1 kg; com data de fabricação e validade. Período de validade 12 meses.	KG	15.000
21.	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO). Flocos grandes, brancos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacotes de 500g. Período de validade 9 meses.	UND	40.000
22.	FLOCOS DE AVEIA. Flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – cnpa. Pacotes com 250g. Período de validade 12 meses.	UND	6.000
23.	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO). Flocos grandes, brancos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacotes de 500g. Período de validade 9 meses.	UND	60.000
24.	FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS. Com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Período de validade 3 meses.	KG	60.000
25.	LEITE DE COCO. Produto obtido da emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos nucifera L, através de processo tecnológico adequado. Garrafa de 200ml. Período de validade 6 meses.	UND	18.000
26.	LEITE DE SOJA FÓRMULA (ZERO LACTOSE). Fórmula zero lactose a base de soja, características	UND	500

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

	adicionais: tipo desnatado, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. Lata 300 g. Período de validade 12 meses.		
27.	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. Pacote de 200 g. Período de validade 12 meses.	UND	130.000
28.	LEITE UHT ZERO LACTOSE. Especificação técnica: (litro) Líquido, fluído, homogêneo, de cor branca, opaca, esterilizada, em embalagem Tetra Pack original de fábrica de 01 litro, com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa de 1000ml. Período de validade 6 meses.	UND	500
29.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não deves turva-los antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca, tipo espaguete. Embalagem primaria: pacotes plásticos transparentes para até 500g. secundaria: fardo plástico resistentes, lacrados, com capacidades para até 5 kg. Validade não inferior a 180 dias.	PCT	50.000
30.	MARGARINA COMUM COM SAL. Características: emulsão plástica ou fluida, homogênea, uniforme; cor amarela ou branca amarelada, homogênea, normal. Odor: característica ou de acordo com os ingredientes de sua composição normal. A embalagem deve apresentar: data de fabricação, validade, lote, registro do ministério de agricultura sif/dipoa. Embalagem de 500g. Validade não inferior a 180 dias.	UND	20.000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

31.	MILHO BRANCO TIPO CANJICA. Tipo 1, cor branca e despelculado. Embalagem primária: pacotes plásticos transparentes para até 500g. Secundária: fardo plástico resistentes, lacrados, com capacidades para até 5 kg. Validade não inferior a 180 dias.	PCT	20.000
32.	MILHO PARA PIPOCA. Milho grão de primeira qualidade, tipo 1, duro, beneficiado, polido, limpo, isento de matérias terrosas. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Pacote com 500g. Deverá ser entregue com no mínimo de 06 meses de validade a partir da data de entrega.	PCT	8.000
33.	MISTURA PARA BOLO - SABOR BAUNILHA OU CHOCOLATE. Mistura em pó para o preparo de bolos, sendo necessário apenas a adição de ovos e leite. Composição Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada, Amido de Milho, Fermento Químico (Piro fosfato Ácido de Sódio, Bicarbonato de Sódio e Fosfato Monocíclico), Sal e Aromatizantes. (Embalagem de 400 g). Referência: Vilma, Renata ou SIMILAR. Sabor: Chocolate, Coco, Baunilha, Laranja, Abacaxi. Período de validade 6 meses.	UND	15.000
34.	ÓLEO DE SOJA. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Peso líquido garrafa de 900ml. Período de validade 12 meses.	UND	35.000
35.	OVO BRANCO DE GALINHA. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Cartela contendo 30 unidades, Período de validade 30 dias.	UND	15.000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

36.	PAO MASSA FINA. Tipo hot dog, und 50g Características gerais Pão é o alimento obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo (enriquecida c/ ferro, cálcio e vitaminas do complexo b), fermento biológico, água, sal, gordura e pode conter outras substâncias alimentícias permitidas na Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. Conforme Legislação. Embalagem de 12 unidades. Período de validade 30 dias.	UND	210.000
37.	PIMENTA DO REINO MOÍDA. Pimenta moída em pó fino, obtida de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração cinza escuro, com cheiro e sabor próprios, isenta de impurezas e material estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem com 250g. período de validade 6 meses.	PCT	10.000
38.	POLPA DE FRUTA SABORES (ACEROLA, GOIABA E CAJÁ). Polpa de fruta integral de pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 9 a 12 meses, a contar da data de entrega. Pacote de 1 kg.	KG	60.000
39.	POLPA DE TOMATE CONCENTRADA. Apresentar a ficha técnica do produto em papel timbrado do fabricante, devidamente assinada pelo seu responsável técnico. Serão avaliadas: características sensoriais (textura/aspecto, cor, sabor, odor), físico-química, prazo de validade, rendimento, embalagens primária e secundária, rotulagem, peso unitário do	UND	20.000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

	produto e acondicionamento; Sachê de 340 g. Período de validade 12 meses.		
40.	SAL REFINADO IODADO. Com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. Embalagem plástica de 1 kg. Acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. Não inferior a 720 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias da entrega no depósito.	KG	8.000
41.	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE. Peixe em conserva tipo sardinha/cavalinha, eviscerada, descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida, com cobertura em molho de tomate. Podendo ser utilizados conservantes e acidulantes permitidos Características do pescado, Forma e tamanho uniforme: presença, Arrumação na lata: adequada, Manchas, pontos escuros. Por lei. Deve ser elaborado com matéria-prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado e esterilizados comercialmente, sendo inspecionado pelo serviço de inspeção de origem animal - SIPA. Composição do líquido de cobertura: molho de tomate, óleo de soja, sal, água e temperos não apimentados. Lata 125 g. Período de validade 12 meses.	UND	50.000
42.	TOMATE. In natura, tipo salada, 1ª qualidade, fresco, limpos, íntegros, tamanho médio, grau médio de maturação, casca sã, polpa firme e intacta, coloração vermelha. Isento de terra, sujidades, podridão, rachaduras, parasitas e larvas, lesões, dano e manchas. Peso entre 0,07 a 1,2 kg.	KG	10.000
43.	VINAGRE. Embalagem íntegra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de bactérias do gênero Acetobacter ou Gluconobacter, pertencentes a família Pseudomonaceae. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o Decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da ANVISA/MS. Frasco de 500 ml. Período de validade 12 meses.	UND	5.000

2.2 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2.3 O contrato terá vigência até 30/12/2023, prorrogável uma vez por igual período, conforme a lei 8.666/1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar da rede municipal de ensino de Barra do Corda-MA, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, abrangendo os seguintes requisitos da contratação:

3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. **A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:**

4.1.1. Entregar do objeto será realizada a cada 15 dias, em até 5 dias úteis, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pelo setor de compras do município.

APP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. Os gêneros alimentícios serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.2. Os gêneros alimentícios poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. Os gêneros alimentícios serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.4. Os gêneros alimentícios serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os gêneros alimentícios poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os gêneros alimentícios serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado, a senhora Karyna Feitosa de Moraes, portaria nº 379 de 26 de outubro de 2021 como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.


9.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

- 10.1.1. Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;

Barra do Corda-MA, 24 de novembro de 2022.



Abdiel Ramon do Nascimento Júnior
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 017/2021